



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA

Ata da 59ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 31ª Legislatura

Ata da 59ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 31ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2022, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Oswaldo Alves Barbosa. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 12 (doze) Vereadores, ausente o Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **Expediente:** Correspondência dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Conselheiro Lafaiete solicitando a esta Casa Legislativa fiscalização quanto ao quantitativo e vencimento ou salário-base dos agentes a qual foi encaminhada à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico para providências cabíveis no prazo de 60 (sessenta) dias. Ofício do Executivo Municipal encaminhando a Lei Ordinária nº 6.134/2022. Ofício do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 276/2022. Ofício da Fundação João Pinheiro em resposta ao Requerimento nº 281/2022. Indicações nºs 562 e 563/2022. Requerimentos nºs 306 a 310/2022. Deram entrada em pauta os Projetos de Lei nºs 107/2022, que “Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o Evento ‘Encontro de Carros Antigos’ e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira; 108/2022, que “Altera o §2º do Art. 2º da Lei 4.721, de 31 de agosto de 2005, que ‘Dispõe sobre a criação da ‘Semana do Poder Legislativo Municipal’ e dá outras providências.”, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto e 109-E-2022, que “Revoga a Lei Ordinária nº 5.019, de 03 de julho de 2008 que autorizou o Município de Conselheiro Lafaiete a conceder direito real de uso de imóvel de sua propriedade à Associação dos Psicólogos do Alto Paraopeba - APAP e dá outras providências.”; os Projetos de Lei Complementar nºs 023-E-2022, que “Revoga a Lei Complementar nº 41, de 28 de setembro de 2012 que



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA

Ata da 59ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 31ª Legislatura

autorizou a permuta de área de terreno pertencente ao patrimônio público municipal à CIF LTDA, Multiplicar Brasil Empreendimentos S/A e Mega Empreendimentos Imobiliários LTDA e dá outras providências.”; 024-E-2022, que “Revoga a Lei Complementar nº 46, de 21 de dezembro de 2012 que autorizou o Município de Conselheiro Lafaiete a conceder direito real de uso de imóvel que especifica à Empresa Carina Vieira da Rocha Martins e dá outras providências.” e 025-E-2022, que “Revoga a Lei Complementar nº 42, de 28 de setembro de 2012 que autorizou o Município de Conselheiro Lafaiete a conceder direito real de uso de imóvel que especifica à Empresa Industrial Rex LTDA e dá outras providências.”; e as Propostas de Emenda à Lei Orgânica nºs 009-E-2022, que “Acrescenta ao §5º e §6º ao Artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.” e 010-E-2022, que “Dá redação ao Artigo 238 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.”. Leitura de Pareceres da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nºs 090, 091-E, 093-E e 103-E-2022 e ao Projeto de Lei Complementar nº 003-E-2022. Leitura de Parecer da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo ao Projeto de Lei nº 076/2022. Leitura de Pareceres da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao Projeto de Lei nº 089/2022, ao Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2022 e ao Projeto de Resolução nº 002/2022. Leitura de Pareceres da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 061-E-2022, aos Projetos de Lei Complementar nºs 028-E-2021 e 002/2022 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2022. Comunicado nº 244/2022 informando aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural que os Projetos de Lei nºs 090 e 093-E-2022 já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental é de 10 (dez)



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA

Ata da 59ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 31ª Legislatura

dias. Comunicado nº 245/2022 informando aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural que o Projeto de Lei Complementar nº 003-E-2022 já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental é de 20 (vinte) dias. Comunicado nº 246/2022 informando aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural que o Projeto de Lei nº 103-E-2022 já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental é de 6 (seis) dias. Comunicado nº 247/2022 informando aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos que o Projeto de Lei nº 089/2022 e o Projeto de Resolução nº 002/2022 já se encontram à disposição da Comissão para parecer e que o prazo regimental é de 10 (dez) dias. Comunicado nº 248/2022 informando aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos que o Projeto de Lei Complementar nº 013-E-2022 já se encontra à disposição da Comissão para parecer e que o prazo regimental é de 20 (vinte) dias. Comunicado nº 249/2022 informando aos membros da Comissão de Legislação e Justiça que o Projeto de Lei Complementar nº 018-E-2022 já se encontra à disposição da Comissão para parecer e que o prazo regimental é de 20 (vinte) dias. Foi aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de Emendas às Propostas de Emenda à Lei Orgânica nºs 009-E e 010-E-2022, sendo assim o prazo se encerra no dia 11 de outubro de 2022. **Palavra Franca:** Dela fizeram uso os Vereadores Sandro José dos Santos, Eustáquio Cândido da Silva, Damires Rinarlly Oliveira Pinto, João Paulo Fernandes Resende e Erivelton Martins Jayme da Silva. **Ordem do Dia:** O Vereador Sandro José dos Santos requereu, de forma verbal, a dispensa de leitura e discussão e votação em bloco dos Projetos de Lei nºs 100-E, 101-E e 102-E-2022, colocado em votação o requerimento verbal do Vereador Sandro José dos Santos, o mesmo foi reprovado com 07 (sete) votos contrários dos



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA

Ata da 59ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 31ª Legislatura

Vereadores Angelino Cláudio Pimenta Neto, Damires Rinarly Oliveira Pinto, Eustáquio Cândido da Silva, João Paulo Fernandes Resende, Pedro Américo de Almeida, Sandro José dos Santos e Washington Fernando Bandeira, 02' (dois) votos favoráveis dos Vereadores André Luís de Menezes e Renato Gonzaga de Melo, estando ausente durante a votação os Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva e Osvaldo César da Silva. Após a votação, o Vereador Sandro José dos Santos fez justificativa de seu voto. A seguir, o Vereador Sandro José dos Santos deu início à leitura do Projeto de Lei nº 100-E-2022, e devido à extensão e complexidade do mesmo, o Vereador Presidente Oswaldo Alves Barbosa solicitou aos Senhores Vereadores que reavaliassem a proposta contida no Requerimento verbal apresentado pelo Vereador Sandro José dos Santos em relação à dispensa de leitura e discussão e votação em bloco dos Projetos de Lei nºs 100-E, 101-E e 102-E-2022, momento em que submetido novamente à votação, o Requerimento verbal do Vereador Sandro José dos Santos foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Desta forma, passou-se a seguir à discussão e votação em bloco dos Projetos de Lei nºs 100-E, 101-E e 102-E-2022, sendo o Projeto de Lei nº 100-E-2022 com sua Emenda nº 01, aprovado por unanimidade em 1ª e única discussão e votação e os Projetos de Lei nºs 101-E e 102-E-2022 também aprovados, por unanimidade, em 1ª e única discussão e votação. A seguir, a Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto fez justificativa de seu voto em relação aos Projetos de Lei nºs 100-E, 101-E e 102-E-2022. Aprovado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 077-E-2022. A seguir, o Vereador Sandro José dos Santos requereu, de forma verbal, que os Pareceres da Comissão de Redação aos Projetos de Lei nºs 078-E e 100-E-2022 fossem discutidos e votados em bloco, o que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Aprovados os Pareceres da Comissão de Redação aos Projetos de



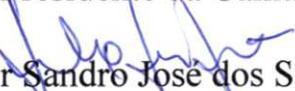
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA

Ata da 59ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 31ª Legislatura

Lei nºs 078-E e 100-E-2022. Aprovados em 1ª e única discussão e votação os Requerimentos nºs 297, 302 e 303/2022. Retirado, a pedido do autor, o Requerimento nº 300/2022. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 29 (vinte e nove) de setembro, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. *(Ata aprovada e assinada na 60ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 31ª Legislatura).* -///-

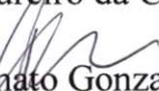

 Vereador Oswaldo Alves Barbosa
 - Presidente da Câmara -


 Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
 - Vice-Presidente da Câmara -


 Vereador Sandro José dos Santos
 - 1º Secretário da Câmara -


 Vereador João Paulo Fernandes Resende
 - 2º Secretário da Câmara -

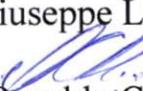

 Vereador Eustáquio Cândido da Silva
 - 1º Tesoureiro da Câmara -


 Vereador Renato Gonzaga de Melo
 - 2º Tesoureiro da Câmara -


 Vereador André Luís de Menezes


 Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto


 Vereadora Damirés Rinarlly Oliveira Pinto


 Vereador Giuseppe Lisboa Laporte


 Vereador Osvaldo César da Silva



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA

Ata da 59ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 31ª Legislatura

Vereador Pedro Américo de Almeida

Vereador Washington Fernando Bandeira -///-